



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31400002880

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2601262923

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

PARAOPEBA  
Local

18 MARÇO 2026  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/218.292-1	MGE2601262923	23/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.813.776-64	EDGAR DE CASTRO PAIVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPÉBA/MG - CEP: 35.774-000.

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** No dia 18 (dezoito) do mês de novembro de 2025, às 19:00 (dezenove) horas, em 3ª (terceira) e última convocação, em formato digital, por meio do aplicativo Sicoob Moob, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Crédito da Região Central de Minas Ltda – Sicoob União Central, nos termos definidos pela IN DREI nº 81, para fins legais, considera-se realizada na sede Cooperativa.

**2. CONVOCAÇÃO:** Convocada em conformidade com as disposições legais e estatutárias, através de publicação de Edital de Convocação, divulgado, em destaque, no sítio eletrônico da Cooperativa ([www.sicoobuniaocentral.com.br](http://www.sicoobuniaocentral.com.br)), em 06 (seis) de novembro de 2025.

**3. PRESENÇA:** Estiveram presentes 225 (duzentos e vinte e cinco) associados, conforme relatório de presença, extraído do aplicativo Sicoob Moob, anexado às fls. 01 a 05, do livro presença, sendo que a participação e direito ao voto foram exercidos por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play. Até a presente data o SICOOB UNIÃO CENTRAL possui 19.388 (dezenove mil, trezentos e oitenta e oito) associados.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Carlos Maurício Mascarenhas Mota - Presidente do Conselho de Administração, Edson Mangefesti Franco, Diretor de Negócios e Edgar de Castro Paiva, Diretor Administrativo.

**5. SECRETÁRIO:** Sr. Edgar de Castro Paiva, Diretor Administrativo, por solicitação do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Maurício de Mascarenhas Mota.

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: [paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br](mailto:paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br)

Página 1 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**6. ORDEM DO DIA DOS TRABALHOS:** Sr. Carlos Maurício Mascarenhas Mota, Presidente do Conselho de Administração, iniciou os trabalhos saudando a todos os associados que estavam on-line, reforçando que além dos Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e da Diretoria Executiva, estavam presentes a advogada do Escritório de Advocacia Eulino e Figueiredo Advogados Associados, Dra. Júnia Vieira. Dando prosseguimento, para agilidade dos trabalhos, informou conforme o item 3 do Edital de Convocação da presente Assembleia Geral sobre a não necessidade de leitura do Edital de Convocação, considerando sua publicação prévia.

## **7. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

**ITEM 1: Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB UNIÃO CENTRAL, sem alteração do objeto social, (artigo 1º ao 66):** Obedecendo a ordem do dia, o Sr. Carlos Maurício Mascarenhas Mota, Presidente do Conselho de Administração, explicou sobre a Reforma Geral do Estatuto Social, passando então a palavra para a assessora jurídica da Cooperativa, Dra. Júnia Vieira, que procedeu então com a leitura da proposta de Reforma Geral do Estatuto Social do Sicoob União Central, sendo todas as propostas discutidas e esclarecidas.

Feito isso, o Sr. Carlos Maurício, Presidente do Conselho de Administração do Sicoob União Central, colocou a matéria em votação, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 163 (Cento e Sessenta e Três) associados com direito à voto, tendo voto favorável à aprovação de 160 (Cento e Sessenta) associados, e voto contrário a aprovação de 3 (Três) associados.

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 2 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Os votos foram contabilizados mediante atuação remota dos votantes, via aplicativo Sicoob Moob.

Assim, diante da reforma, ora aprovada, Estatuto Social do Sicoob União Central passa a ter a seguinte redação consolidada:

## **ESTATUTO SOCIAL**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL**

### **TÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO FORO, DO PRAZO DE DURAÇÃO, DO EXERCÍCIO SOCIAL, DA ÁREA DE AÇÃO**

**Art. 1º** A Cooperativa de Crédito da Região Central de Minas Ltda. – Sicoob União Central, CNPJ nº 22.749.014/0001-45, constituída em 19 de outubro de 1986, neste SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 3 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/77

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Estatuto Social designada simplesmente como *Cooperativa*, é instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos, regida por este Estatuto Social e pela legislação vigente, tendo:

I. sede, administração e foro jurídico em Praça Coronel Caetano Mascarenhas, nº 128, bairro Centro, CEP 35774 - 000 na cidade de Paraopeba/MG;

II. prazo de duração indeterminado e exercício social com duração de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil.

III. área de ação, para fins de instalação de dependências, limitada ao município sede e aos seguintes municípios: Alvorada de Minas, Araçai, Datas, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Couto de Magalhães de Minas, Curvelo, Diamantina, Felício dos Santos, Felixlândia, Gouveia, Inhaúma, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Juscelino, Santo Hipólito e Serro e Serra Azul de Minas.

§ 1º - A área de ação mencionada no inciso III, deste artigo, será dividida em 02 (duas) Unidades Regionais nos termos a seguir:

- Unidade Regional 01: Alvorada de Minas, Arraçai, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Datas, Felixlândia, Inhaúma e Paraopeba.

- Unidade Regional 02: Couto de Magalhães de Minas, Curvelo, Diamantina, Felício dos Santos, Gouveia, Inimutaba, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Juscelino, Santo Hipólito, Serra Azul de Minas e Serro

§ 2º A área de ação da *Cooperativa* deverá ser homologada pelo Sicoob Central Crediminas, sem prejuízo da apreciação definitiva pelo Banco Central do Brasil.

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 4 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

§ 3º - A Cooperativa é obrigada, para seu funcionamento, a registrar-se no Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – OCEMG.

## CAPÍTULO II

### DO OBJETO SOCIAL

**Art. 2º** A *Cooperativa* tem por objeto social, além da prática de outros atos cooperativos e demais operações e serviços permitidos às cooperativas de crédito pela regulamentação aplicável:

- I. a prestação, por meio da mutualidade, de serviços financeiros a seus associados;
- II. o desenvolvimento de programas de:
  - a. poupança e de uso adequado do crédito;
  - b. educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal, no sentido de fomentar o cooperativismo de crédito, observando os valores e princípios cooperativistas.

§ 1º A *Cooperativa* poderá captar recursos dos Municípios nos quais possua dependência instalada, bem como de seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas, nos termos de legislação e regulamentação em vigor.

§ 2º A *Cooperativa* poderá agir como substituta processual de seus associados e em defesa dos respectivos direitos coletivos, desde que haja autorização da Assembleia Geral para tal, nos termos da legislação em vigor.

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 5 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

§ 3º Em todos os aspectos das atividades executadas na *Cooperativa* devem ser observados os princípios da neutralidade política e da não discriminação por fatores religiosos, raciais, sociais, de gênero ou de quaisquer outras características pessoais.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL (SICOOB)**

**Art. 3º** O Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) é um arranjo sistêmico de abrangência nacional, integrado pelas entidades previstas neste Estatuto Social e regulado por diretrizes e normas de alcance geral, resguardadas a autonomia jurídica e a responsabilidade legal de cada entidade.

§ 1º O Sicoob é integrado:

- I. pelas cooperativas singulares filiadas às cooperativas centrais;
- II. pelas cooperativas centrais filiadas ao Sicoob Confederação (Sistemas Regionais);
- III. pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação);

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 6 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

IV. pelo Banco Cooperativo Sicoob S.A. (Banco Sicoob) e pelas demais empresas e entidades vinculadas ao Sistema.

§ 2º A *Cooperativa*, ao filiar-se ao Sicoob Central Crediminas, integra o Sicoob, regendo-se, também por suas normas e pelas suas diretrizes sistêmicas (políticas, regimentos, regulamentos, manuais e instruções).

§ 3º Nos termos da legislação em vigor, a contratação, pela *Cooperativa*, de serviços do Banco Sicoob e de suas entidades vinculadas não forma vínculo empregatício de seus empregados com referido Banco, nem lhes altera a condição profissional.

§ 4º A integração ao Sicoob não implica responsabilidade solidária entre as cooperativas e demais entidades que integram o Sicoob, ressalvada a responsabilidade pelas obrigações contraídas pelo Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob perante o BNDES e a FINAME, nos termos deste Estatuto Social.

§ 5º A *Cooperativa*, por integrar o Sicoob e estar filiada ao Sicoob Central Crediminas, sujeita-se às seguintes regras:

- I. aceitação da prerrogativa de o Sicoob Central Crediminas representá-la nos relacionamentos mantidos com o Banco Central do Brasil; o Sicoob Confederação, o Banco Sicoob e as demais empresas ou entidades do Sicoob; o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) e com quaisquer outros órgãos e instituições/empresas, sejam de natureza pública ou privada, podendo firmar contratos, convênios e compromissos diversos;
- II. a Central poderá delegar a representação de que trata o inciso anterior ao Sicoob Confederação, seja para representar todas, ou parte das cooperativas singulares filiadas;

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 7 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

- III. cumprimento das decisões, das diretrizes, das regulamentações e dos procedimentos instituídos para o Sicoob e para o Sistema Regional, por meio do Estatuto Social do Sicoob Central Crediminas e dos demais normativos;
- IV. acesso, pelo Sicoob Central Crediminas ou pelo Sicoob Confederação, a todos os dados contábeis, econômicos, financeiros e afins, bem como a todos os livros sociais, legais e fiscais, além de relatórios complementares e de registros de movimentação financeira de qualquer natureza;
- V. assistência, em caráter temporário, mediante administração em regime de cogestão, quando adotado, pelo Sicoob Central Crediminas ou, em se tratando de delegação de atribuição da Central, pelo Sicoob Confederação, formalizado por meio de instrumento próprio e conforme regras sistêmicas, para sanar irregularidades ou em caso de risco para a solidez da própria *Cooperativa*, da Central, do Sistema Regional ou do Sicoob.
- VI. administração temporária pelo Sicoob Central Crediminas ou, em se tratando de delegação de atribuição da Central, pelo Sicoob Confederação, em situações que comprometam ou possam comprometer a continuidade da Cooperativa ou que causem ou possam causar perdas aos seus associados, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.
- VII. a cooperativa, quando for detentora de ações do Banco Sicoob, deverá negociá-las exclusivamente com as cooperativas do Sicoob Sistema Crediminas e, em caso de desligamento do Sicoob Central Crediminas, deverá aliená-las, antes do efetivo desligamento, a Cooperativa(s) integrante(s) do Sicoob Sistema

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 8 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Crediminas, sendo o valor da ação limitado em qualquer hipótese deste inciso ao seu valor patrimonial registrado no Banco Sicoob, apurado no último balancete e/ou balanço disponível.

§ 6º As políticas e os demais normativos sistêmicos, aprovados no âmbito das entidades nacionais do Sicoob, têm aplicação imediata, sendo necessária aprovação pela Cooperativa apenas nos casos em que houver exigência legal, regulamentar ou do próprio Centro Cooperativo Sicoob (CCS).

§ 7º A *Cooperativa* é aderente ao convênio para compartilhamento e utilização de componente organizacional de ouvidoria único definido pelo Sicoob.

§ 8º A *Cooperativa* é aderente ao Comitê de Remuneração, constituído no âmbito do Sicoob Confederação, nos termos da regulamentação em vigor, devendo disponibilizar as informações necessárias para cumprimento de suas atribuições e responsabilidades.

§ 9º A marca Sicoob é de propriedade do Sicoob Confederação, e seu uso observará regulamentação própria.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 4º** A *Cooperativa* responde subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo Sicoob Central Crediminas perante terceiros, até o limite do valor das quotas-parte de

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 9 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/77

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPÉBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

capital que subscrever, perdurando essa responsabilidade nos casos de demissão, de eliminação ou de exclusão, até a data em que se deu o desligamento, sem prejuízo da responsabilidade solidária da *Cooperativa* perante o Sicoob Central Crediminas estabelecida nos § 2º e 3º deste artigo.

**§ 1º** A responsabilidade da *Cooperativa*, na forma da legislação vigente, somente poderá ser invocada depois de judicialmente exigida do Sicoob Central Crediminas, salvo nos casos do § 2º e do § 3º deste artigo.

**§ 2º** A *Cooperativa*, nos termos do artigo 264 e seguintes do Código Civil Brasileiro, responderá solidariamente, até o limite do valor das quotas-parte que integralizar, pela insuficiência de liquidez de toda e qualquer natureza e pela inadimplência e/ou por qualquer outro prejuízo que ela ou qualquer outra associada causar ao Sicoob Central Crediminas, considerado o conjunto delas como um sistema integrado, observado o disposto no § 3º deste artigo.

**§ 3º** Caso a *Cooperativa* dê causa à insuficiência de liquidez de toda e qualquer natureza ao Sicoob Central Crediminas, fique inadimplente em relação a quaisquer obrigações contraídas com ela ou cause a ela qualquer outro prejuízo, a *Cooperativa* responderá com o patrimônio, representado inclusive pelas quotas-parte mantidas no Sicoob Central Crediminas, e na insuficiência desse, com o patrimônio dos administradores, se procederem com culpa ou dolo.

**§ 4º** A filiação ao Sicoob Central Crediminas importa, automaticamente, solidariedade da *Cooperativa*, nos termos do Código Civil Brasileiro, limitada ao seu patrimônio, pelas obrigações contraídas pelo Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob perante o BNDES e a FINAME, com a finalidade de financiar os associados da *Cooperativa* ou do conjunto das demais filiadas, perdurando esta responsabilidade

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 10 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

nos casos de demissão, eliminação ou exclusão, até a integral liquidação das obrigações contraídas perante o BNDES e a FINAME, contratadas até a data em que se deu a demissão, eliminação ou exclusão.

§ 5º A integração ao Sicoob implica, também, responsabilidade subsidiária da Cooperativa, pelas obrigações mencionadas no parágrafo anterior, quando os beneficiários dos recursos forem associados de cooperativas singulares filiadas a outras cooperativas centrais integrantes do Sicoob.

§ 6º A responsabilidade prevista no parágrafo anterior somente poderá ser invocada depois de judicialmente exigida a do Banco Sicoob e a da própria Cooperativa a que estiverem associados os beneficiários dos recursos.

## TÍTULO II

### DOS ASSOCIADOS

#### CAPÍTULO I

#### DA ÁREA DE ATUAÇÃO

**Art. 5º** Podem se associar à Cooperativa todas as pessoas naturais, jurídicas e entes despersonalizados que concordem com o presente Estatuto Social e preencham as condições nele estabelecidas, bem como que tenham residência ou estejam estabelecidos em município integrante da área de ação da Cooperativa e/ou em qualquer outro município do Estado de Minas Gerais e/ou em município dos Estados

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 11 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

da Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Distrito Federal.

§ 1º Podem permanecer na Cooperativa as pessoas que, quando da associação, reuniam as condições estatutárias para admissão no quadro social.

§ 2º O número de associados será ilimitado quanto ao máximo, não podendo ser inferior a 20 (vinte)

§ 3º Não podem ser admitidos no quadro social da Cooperativa ou nele permanecer, além das hipóteses previstas na legislação:

- I. as pessoas jurídicas e os entes despersonalizados cujas atividades principais sejam efetivamente concorrentes com as atividades principais da própria Cooperativa;

§ 4º A possibilidade de associado descrita no caput engloba também os conselhos de fiscalização profissional

**Art. 6º** Para adquirir a qualidade de associado, o interessado deverá ter a sua admissão aprovada pela Cooperativa, subscrever e integralizar as quotas-partes na forma prevista neste Estatuto Social e assinar os documentos necessários para a efetivação da associação.

§ 1º A Cooperativa poderá recusar a admissão do interessado que apresentar restrições em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Central do Brasil.

§ 2º As diretrizes referentes à aprovação de admissões e readmissões de associados serão fixadas pelo Conselho de Administração.

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 12 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPÉBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

## CAPÍTULO II

### DOS DIREITOS

**Art. 7º** São direitos dos associados:

- I. tomar parte nas assembleias gerais, discutir e votar os assuntos que nelas forem tratados, ressalvadas as disposições legais e/ou estatutárias;
- II. ser votado para os cargos sociais, desde que sejam atendidas as disposições legais e/ou regulamentares pertinentes;
- III. propor, por escrito, medidas que julgar convenientes aos interesses sociais;
- IV. beneficiar-se das operações e dos serviços prestados pela *Cooperativa*, observando as regras estatutárias e os instrumentos de regulação;
- V. examinar e pedir informações, por escrito, sobre documentos, ressalvados aqueles protegidos por sigilo;
- VI. tomar conhecimento dos normativos internos da *Cooperativa*;
- VII. demitir-se da *Cooperativa* quando lhe convier.

**Parágrafo único.** Não pode votar nem ser votado o associado pessoa natural que seja empregado ou preste serviço em caráter não eventual à *Cooperativa*.

## CAPÍTULO III

### DOS DEVERES

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 13 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPÉBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Art. 8º** São deveres dos associados:

**I.** satisfazer, pontualmente, os compromissos que contrair com a *Cooperativa* ou por intermédio dela;

**II.** cumprir as disposições deste Estatuto Social, dos regimentos internos, das deliberações das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, bem como dos instrumentos de normatização sistêmicos destinados direta ou indiretamente aos associados;

**III.** zelar pelos valores morais, éticos, sociais e materiais da *Cooperativa*;

**IV.** respeitar as boas práticas de movimentação financeira, tendo sempre em vista que a cooperação é obra de interesse comum ao qual não se devem sobrepor interesses individuais;

**V.** realizar suas operações financeiras preferencialmente na *Cooperativa*, mantendo suas informações cadastrais atualizadas;

**VI.** não desviar a aplicação de recursos específicos obtidos na *Cooperativa* para finalidades não propostas nos financiamentos, permitindo, quando for o caso, ampla fiscalização da *Cooperativa*, do Banco Central do Brasil e das instituições financeiras envolvidas na concessão;

**VII.** comunicar, por meio do Canal de Comunicação de Indícios de Ilícitude do Sicoob, sem a necessidade de se identificar, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da *Cooperativa*.

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 14 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

## CAPÍTULO IV

### DOS CASOS DE DESLIGAMENTO DE ASSOCIADOS

#### SEÇÃO I

#### DA DEMISSÃO

**Art. 9º** A demissão do associado (que não poderá ser negada) dar-se-á unicamente a seu pedido e será formalizada por escrito.

§ 1º O Conselho de Administração será comunicado sobre os pedidos de demissão em sua primeira reunião subsequente à data de protocolo do pedido.

§ 2º Na ocasião da demissão deve ser adimplida qualquer obrigação existente entre o associado e a Cooperativa, ainda que não vencida, desde que os correspondentes instrumentos prevejam a demissão como hipótese de vencimento antecipado da obrigação.

§ 3º A data da demissão do associado será a data do protocolo do pedido de demissão na Cooperativa.

#### SEÇÃO II

#### DA ELIMINAÇÃO

**Art. 10** A eliminação do associado é aplicada em virtude de infração legal ou estatutária, ou ainda quando:

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 15 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/77

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

I. exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa e/ou à sua imagem, inclusive infringir dispositivos infra estatutários aplicáveis, como: regimentos, regulamentos, manuais e outros normativos internos e sistêmicos;

II. praticar atos que, a critério da *Cooperativa*, a desabonem, como emissão de cheques sem fundos em qualquer instituição financeira, inclusão nos sistemas de proteção ao crédito, pendências registradas no Banco Central do Brasil, atrasos em operações de crédito e operações baixadas em prejuízo na *Cooperativa*;

III. deixar de honrar os compromissos assumidos perante a *Cooperativa* ou terceiro, para o qual a *Cooperativa* tenha prestado garantia e seja obrigada a honrá-la em decorrência da inadimplência do associado;

IV. divulgar entre os demais associados e/ou perante a comunidade a prática de falsas irregularidades na *Cooperativa* ou violar sigilo de operação ou de serviço prestado pela *Cooperativa*.

§ 1º A eliminação do associado será decidida e registrada em ata de reunião do Conselho de Administração.

§ 2º O associado será notificado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da reunião do Conselho de Administração em que houve a eliminação, por meio de carta, e-mail ou outro meio de comunicação constante na ficha cadastral ou localizado pela Cooperativa, por processo que comprove as datas de remessa e de recebimento da notificação, devendo estar descrito o que motivou a eliminação-

§ 3º O associado eliminado terá direito a interpor recurso, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação prevista nos parágrafos anteriores, com efeito suspensivo para a primeira Assembleia Geral que se realizar.

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 16 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

### SEÇÃO III DA EXCLUSÃO

**Art. 11** A exclusão do associado será feita nos seguintes casos:

- I. dissolução da pessoa jurídica;
- II. morte da pessoa natural;
- III. incapacidade civil não suprida;
- IV. fraude ou determinação legal;
- V. deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na *Cooperativa*, exceto o disposto no art. 5º, § 1º.

**Parágrafo único.** A exclusão com fundamento no inciso V ocorrerá por ato do Conselho de Administração, à exceção do motivo previsto no art. 5º, § 3º, inciso I, observadas as regras para eliminação de associados.

### CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES E DA READMISSÃO

**Art. 12** A responsabilidade do associado por compromissos da *Cooperativa* perante terceiros é limitada ao valor de suas quotas-partes.

**§ 1º** Em caso de desligamento do quadro social, a responsabilidade descrita no *caput* perdurará até a aprovação das contas do exercício em que se deu o desligamento.

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 17 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/77

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

§ 2º As obrigações contraídas por associados com a *Cooperativa*, em caso de morte, passarão aos seus herdeiros.

**Art. 13** O associado que se demitiu somente poderá apresentar novo pedido de admissão ao quadro social da *Cooperativa* após 01 (*um*) ano, contado do pagamento, pela *Cooperativa*, da última parcela das quotas-partes restituídas.

§ 1º A readmissão do associado que se demitiu não está condicionada ao prazo previsto no *caput* caso ainda não tenham sido restituídas todas as parcelas de seu capital.

§ 2º A readmissão do associado demitido que tenha residência fixada e comprovada em localidades onde a *Cooperativa* teve encerramento de atividades de Ponto de Atendimento, não está condicionada ao prazo previsto no *caput*, podendo sua readmissão ocorrer de maneira imediata.

**Art. 14** O associado que foi eliminado ou excluído pelo motivo expresso no inciso IV do art. 11 deste Estatuto Social somente poderá apresentar novo pedido de admissão ao quadro social da *Cooperativa* após 01 (*um*) ano, contados a partir do pagamento, pela *Cooperativa*, da última parcela das quotas-partes restituídas.

**Parágrafo Único.** A readmissão, no caso de associado excluído, que tenha residência fixada e comprovada em localidades onde a *Cooperativa* teve encerramento de atividades de Ponto de Atendimento, não está condicionada ao prazo previsto no *caput*, podendo sua readmissão ocorrer de maneira imediata.

**Art. 15** O associado que se demitiu, que foi eliminado ou que foi excluído do quadro social da *Cooperativa*, caso tenha interesse em retornar ao mesmo, deverá subscrever e integralizar o mesmo número de quotas-partes que tinha quando de seu

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 18 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

desligamento, sendo no mínimo 50% (cinquenta por cento) à vista, e em moeda corrente, e o restante em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, devendo ainda ser atendidas as demais condições legais e estatutárias de associação.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica aos associados demitidos ou excluídos e que tenham residência fixada e comprovada em localidades onde a *Cooperativa* teve encerramento de atividades de Ponto de Atendimento nem aos associados cujo saldo capital foi revertido ao Fundo de Reserva da Cooperativa na forma da legislação vigente. Em caso de readmissão, os referidos associados devem subscrever e integralizar as quotas-partes na forma e no valor previstos no Estatuto Social vigente quando da aprovação da readmissão.

### TÍTULO III

#### DO CAPITAL SOCIAL

#### CAPÍTULO I

#### DA FORMAÇÃO DO CAPITAL

#### SEÇÃO I

#### DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 19 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Art. 16** O capital social da *Cooperativa* é dividido em quotas-partes de R\$1,00 (*um real*) cada uma, ilimitado quanto ao máximo e variável conforme o número de associados, e o capital mínimo da *Cooperativa* não poderá ser inferior a R\$ 250.000,00 (*duzentos e cinquenta mil reais*).

§ 1º As quotas-partes do associado são impenhoráveis, indivisíveis e intransferíveis a terceiros não associados da *Cooperativa*, ainda que por herança, não podendo com eles ser negociadas nem dadas em garantia, nos termos da legislação vigente.

§ 2º O capital integralizado pelos associados poderá ser remunerado na forma da legislação em vigor e conforme deliberação do Conselho de Administração, que estipulará os juros, a periodicidade e a forma de pagamento.

§ 3º Nenhum associado poderá subscrever mais de 1/3 (um terço) do total de quotas-partes do capital social da *Cooperativa*.

§ 4º As quotas-partes integralizadas responderão como garantia das obrigações que o associado assumir com a *Cooperativa*, nos termos deste Estatuto Social.

§ 5º A quota-parte não poderá ser cedida ou oferecida em garantia de operações com terceiros.

§ 6º Aos associados oriundos da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Curvelo Ltda. - SICOOB CREDICENTRO admitidos quando da incorporação desta Cooperativa pelo Sicoob União Central, será facultada a manutenção do capital até então por eles subscrito e integralizado, não se exigindo a complementação do capital na forma prevista neste Estatuto.

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 20 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 22/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

§ 7º Não é exigida a complementação de capital por parte dos associados que já compõem o quadro social da Cooperativa, na hipótese em que houver posterior aumento do número mínimo de quotas-partes para a associação de que trata o caput.

§ 8º Havendo posterior redução do número mínimo de quotas-partes de que trata o caput, não é devida a correspondente devolução da parte excedente, ressalvadas as hipóteses de resgate ordinário e eventual de capital, como previsto neste Estatuto Social.

**Art. 17** No ato de admissão, o associado pessoa física subscreverá ordinariamente, 50 (cinquenta) quotas-partes, no valor mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais) equivalentes a 50(cinquenta) quotas-partes de R\$1,00 (um real) cada, integralizando à vista e em moeda corrente.

**Art. 18** No ato de admissão, o associado pessoa jurídica ou ente despersonalizado subscreverá ordinariamente, 100 (cem) quotas-partes, no valor mínimo de R\$100,00 (cem reais) equivalentes a 100 (cem) quotas-partes de R\$1,00 (um real) cada, integralizando à vista e em moeda corrente.

**Art. 19** O filho ou dependente legal com idade entre 1 (um) dia de vida e 18 (dezoito) anos incompletos poderá se associar e manter conta corrente na *Cooperativa* desde que representado ou assistido pelos pais ou por representante legal, devendo subscrever e integralizar o capital social mínimo previsto no artigo 17.

**Parágrafo único.** Qualquer questão omissa referente a essa matéria será decidida pelo Conselho de Administração.

## SEÇÃO II

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 21 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

### DA QUOTA-PARTE – JOVEM

**Art. 20** O associado pessoa física com idade até 29 (vinte e nove) anos incompletos subscreverá, ordinariamente, 30 (trinta) quotas-partes, no valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) equivalentes a 30 (trinta) quotas-partes de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando, à vista e em moeda corrente.

**Parágrafo único** - O associado de que trata o *caput* deste artigo responderá apenas pela integralização do capital social na forma do “caput” deste Artigo, não havendo obrigatoriedade de complementar o capital social após completar a idade descrita no caput deste Artigo.

### SEÇÃO III

### DA QUOTA-PARTE – UNIVERSITÁRIO

**Art. 21** O associado pessoa física que esteja regularmente matriculado em instituição de ensino superior subscreverá, ordinariamente, 20 (vinte) quotas-partes, no valor mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais) equivalentes a 20 (vinte) quotas-partes de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando à vista e em moeda corrente.

**Parágrafo único** - O associado de que trata o *caput* deste artigo responderá apenas pela integralização do capital social na forma do “caput” deste artigo, não havendo

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 22 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 24/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

obrigatoriedade de complementar o capital social caso alterada a condição descrita no caput deste artigo.

## SEÇÃO IV

### DO RELACIONAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO

**Art. 22** No ato de admissão, o associado pessoa natural, pessoa jurídica ou ente despersonalizado, que tenha por objetivos a abertura de conta de depósitos e a manutenção desse relacionamento exclusivamente por meio eletrônico, subscreverá e integralizará, à vista e em moeda corrente, no mínimo 20 quotas-partes de R\$1,00 (*um real*) cada uma, equivalentes a R\$ 20,00 (*vinte reais*).

§ 1º Considera-se relacionamento por meio eletrônico com a *Cooperativa* aquele determinado pelo uso dos meios eletrônicos, assim entendidos os instrumentos e os canais remotos utilizados para comunicação e troca de informações, sem contato presencial, entre o associado e a *Cooperativa*, na forma da regulamentação em vigor.

§ 2º Concluído o processo de admissão, o associado que alterar seu relacionamento com a *Cooperativa* a partir do uso de produtos, serviços e canais de atendimento que não sejam exclusivamente eletrônicos, deverá promover a complementação do seu capital social conforme a regra disposta no art. 16 deste Estatuto Social.

## SEÇÃO V

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 23 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 25/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPÉBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

## DA QUOTA-PARTE – FOLHA DE PAGAMENTO E PROVENTOS

**Art. 23** O associado pessoa física que mantenha junto a *Cooperativa* o recebimento de seus Rendimentos/Proventos; seja através de Folha de Pagamento de terceiros processada pela *Cooperativa*, ou, recebido em sua conta corrente através da realização de portabilidade salarial de valores, subscreverá e integralizará, à vista e em moeda corrente, no mínimo 10 quotas-partes de R\$1,00 (*um real*) cada uma, equivalentes a R\$ 10,00 (*dez reais*).

**Parágrafo único** - O associado de que trata o *caput* deste artigo responderá apenas pela integralização do capital social na forma do “*caput*” deste artigo, não havendo obrigatoriedade de complementar o capital social caso alterada a condição descrita no *caput* deste artigo.

## CAPÍTULO II

### DA MOVIMENTAÇÃO DAS QUOTAS-PARTES

#### SEÇÃO I

#### DO RESGATE ORDINÁRIO

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 24 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 26/77

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Art. 24** Nos casos de desligamento, o associado terá direito à devolução de suas quotas-partes integralizadas, acrescidas dos respectivos juros, quando houver, e do valor decorrente de conversão de sobras, ou reduzidas das respectivas perdas, observando, além de outras disposições deste Estatuto Social, o seguinte:

I. a *Cooperativa* poderá promover a compensação entre o valor total do débito do associado, referente a todas as suas operações vencidas e vincendas, e seu crédito oriundo das respectivas quotas-partes;

II. o associado que possuir capital social igual ou inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais) terá direito, quando de seu desligamento, à devolução de suas quotas-partes no prazo de até 30 (trinta) dias contados após o seu desligamento, em uma única parcela;

III. para o associado que possuir capital social superior a R\$300,00 (trezentos reais), deve ser observado o seguinte:

- a) a devolução das quotas-partes será realizada após a aprovação, pela Assembleia Geral, do balanço do exercício em que se deu o desligamento do associado.
- b) em casos de demissão e exclusão, salvo nos de morte, o valor a ser devolvido pela *Cooperativa* ao associado será dividido em até 12 (*doze*) parcelas mensais e consecutivas;
- c) em casos de eliminação, o valor a ser devolvido pela *Cooperativa* ao associado será dividido em até 18 (*dezoito*) parcelas mensais e consecutivas;
- d) os herdeiros de associado falecido terão o direito de receber os valores das quotas-partes do capital e dos demais créditos existentes em nome do *de cujus*, deduzidos os eventuais débitos existentes em seu nome, atendidos os requisitos

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 25 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 27/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPÉBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

legais, apurados por ocasião do encerramento do exercício social em que se deu o falecimento, em até 06 (*seis*) parcelas mensais e consecutivas.

e) os valores das parcelas de devolução nunca serão inferiores aos estipulados pelo Conselho de Administração.

§ 1º Caso o valor das quotas-partes seja inferior ao total do débito do associado desligado e haja a compensação citada no art. 23, I, o associado desligado continuará responsável pelo saldo remanescente apurado, podendo a Cooperativa tomar todas as providências cabíveis ao caso.

§ 2º A restituição de capital social para associado desligado depende da observância dos limites de patrimônio exigíveis na forma da regulamentação em vigor.

§ 3º Os saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos serão revertidos ao Fundo de Reserva da Cooperativa após decorridos 5 (cinco) anos da demissão, da eliminação ou da exclusão.

## SEÇÃO II

### DO RESGATE EVENTUAL

**Art. 25** O associado pessoa natural que cumprir as disposições deste Estatuto Social, não estiver inadimplente perante a *Cooperativa* e tiver no mínimo 65 (*sessenta e*

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 26 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 28/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*cinco*) anos de idade e tiver no mínimo 30 (*trinta*) anos de associação, ou, apresentar Laudo Médico comprovando a sua condição de portador de doença considerada grave conforme Legislação Brasileira vigente, será facultada a devolução de suas quotas-partes, e desde que preservado, além do número mínimo de quotas-partes, o cumprimento dos limites estabelecidos pela regulamentação em vigor e a integridade e inexigibilidade do capital e patrimônio líquido, cujos recursos devem permanecer por prazo suficiente para refletir a estabilidade inerente à natureza de capital fixo da instituição. Também deve ser observado o seguinte:

I. o Conselho de Administração deliberará acerca possibilidade de devolução e das condições aplicáveis ao resgate eventual, observado que os valores das parcelas de devolução nunca serão inferiores aos estipulados pelo Conselho de Administração;

II. tornando-se inadimplente em qualquer operação, o associado perderá automaticamente o direito de receber as parcelas do resgate eventual vencidas e não pagas ou vincendas, podendo a *Cooperativa* aplicar a compensação prevista neste Estatuto Social.

**Art. 26** O associado pessoa jurídica que cumprir as disposições deste Estatuto Social, não estiver inadimplente perante a *Cooperativa*, tiver no mínimo 30 (*trinta*) anos de associação, será facultada a devolução de suas quotas-partes, e desde que preservado, além do número mínimo de quotas-partes, o cumprimento dos limites estabelecidos pela regulamentação em vigor e a integridade e inexigibilidade do capital e patrimônio líquido, cujos recursos devem permanecer por prazo suficiente para refletir a estabilidade inerente à natureza de capital fixo da instituição, observadas as disposições contidas nos incisos do artigo anterior.

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 27 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 29/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

## TÍTULO IV

### DO BALANÇO, DAS SOBRAS, DAS PERDAS E DOS FUNDOS

#### CAPÍTULO I

##### DO BALANÇO, DAS SOBRAS E DAS PERDAS

**Art. 27** O balanço e os demonstrativos de sobras e perdas serão elaborados semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, devendo, também, ser elaborados balancetes de verificação mensais:

§ 1º - As sobras, deduzidos os valores destinados à formação dos fundos obrigatórios, ficarão à disposição da Assembleia Geral, que deliberará:

I - Pela destinação aos associados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa segundo fórmula de cálculo estabelecida pela Assembleia Geral;

II - Pela constituição de outros fundos ou destinação aos fundos existentes;

~~III -~~ pela constituição de reservas;

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 28 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 30/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPÉBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

IV pela compensação de perdas de exercícios anteriores, desde que a Cooperativa:

- a) se mantenha ajustada aos limites de patrimônio exigíveis na forma da regulamentação vigente;
- b) conserve o controle da parcela correspondente a cada associado no saldo das perdas retidas, conforme o rateio previsto no inciso III do § 2º deste artigo;
- c) atenda aos demais requisitos exigidos pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Sicoob;

V. por outras destinações específicas, desde que permitidas pela legislação e regulamentação em vigor.

**§ 2º** O saldo ao final do exercício social referente às perdas apuradas deve ser:

I. absorvido com a utilização de recursos provenientes do saldo existente do Fundo de Reserva e das demais reservas constituídas para esse fim;

II. mantido na conta de sobras ou perdas acumuladas;

III. rateado entre os associados, somente quando os recursos das reservas mencionadas no item I forem insuficientes e considerando as operações realizadas

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 29 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 31/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ou mantidas na *Cooperativa*, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas, segundo fórmula de cálculo estabelecida pela Assembleia Geral, observada a regulamentação em vigor

## CAPÍTULO II

### DOS FUNDOS

**Art. 28** Das sobras apuradas no exercício serão deduzidos os seguintes percentuais para os fundos obrigatórios:

I. 70% (*setenta por cento*) para o Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da *Cooperativa*;

II. 5% (*cinco por cento*) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates) destinado à prestação de assistência aos associados e a seus familiares, aos empregados da *Cooperativa* e à comunidade situada em sua área de ação.

§ 1º Além dos previstos nos incisos I e II deste Artigo, a Assembleia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

## TÍTULO V

### DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

## CAPÍTULO I

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 30 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 32/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

## DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

**Art. 29** A estrutura de governança corporativa da *Cooperativa* é composta pelos seguintes órgãos sociais:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho de Administração;
- III. Diretoria Executiva;
- IV. Conselho Fiscal;

**Parágrafo único:** O Conselho de Administração tem atribuições estratégicas, orientadoras e supervisoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas, as quais estão a cargo da Diretoria Executiva.

## CAPÍTULO II

### DA ASSEMBLEIA GERAL

#### SEÇÃO I

#### DA COMPETÊNCIA PARA A CONVOCAÇÃO

**Art. 30** A Assembleia Geral será normalmente convocada pelo presidente do Conselho de Administração.

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 31 de 71





**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPÉBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

§ 1º A Assembleia Geral poderá, também, ser convocada pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal, ou por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de direitos, após solicitação, não atendida pelo presidente do Conselho de Administração, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de protocolização da solicitação.

§ 2º O Sicoob Central Crediminas poderá, no exercício da supervisão local, solicitar que a *Cooperativa* convoque Assembleia Geral Extraordinária nos seguintes casos:

- I. situações de risco no âmbito da cooperativa singular filiada;
- II. fraudes e irregularidades comprovadas em Auditoria;
- III. ausência de preservação dos princípios cooperativistas.

§ 3º O Sicoob Central Crediminas poderá, mediante decisão do respectivo Conselho de Administração, convocar Assembleia Geral Extraordinária da *Cooperativa* se a solicitação prevista no § 2º não for atendida no prazo de 10 (dez) dias corridos, tendo direito à voz na Assembleia.

## SEÇÃO II

### DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO

**Art. 31** A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, e divulgada, em destaque, no sítio eletrônico da *Cooperativa* ou em repositório de acesso público irrestrito na rede mundial de computadores.

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 32 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 34/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Parágrafo único.** Não havendo, no horário estabelecido, para primeira convocação, quórum de instalação, a assembleia poderá realizar-se em segunda e terceira convocações, no mesmo dia da primeira, com o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre a realização por uma ou outra convocação, desde que assim conste do respectivo edital.

### **SEÇÃO III**

#### **DO EDITAL**

**Art. 32** O edital de convocação da Assembleia Geral deverá conter no mínimo:

- I** - A denominação social completa da Cooperativa, o CNPJ e o Número de Inscrição no Registro de Empresa (NIRE), seguida de indicação de que se trata de edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária;
- II** - A forma como será realizada a Assembleia Geral;
- III** - O dia e a hora da assembleia em cada convocação, observado o intervalo mínimo de uma hora entre cada convocação, assim como o endereço de realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social;
- IV**. a sequência numérica das convocações e o quórum de instalação;
- V**. os assuntos que serão objeto de deliberação;
- VI**. o modo de acesso aos meios de comunicação disponibilizados para participação dos associados, no caso de realização de Assembleia Geral a distância ou simultaneamente presencial e a distância;

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página **33** de **71**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 35/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

VII. os procedimentos para acesso ao sistema de votação, bem como o período para acolhimento dos votos;

VIII. o local, a data, o nome, o cargo e a assinatura do responsável pela convocação conforme art. 29 deste Estatuto Social.

**Parágrafo único.** No caso de a convocação ser feita por associados, o edital deve ser assinado, no mínimo, por 4 (quatro) dos signatários do documento por meio do qual foi requerida.

## SEÇÃO IV

### DO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

**Art. 33** O quórum mínimo de instalação da Assembleia Geral, verificado pelas assinaturas lançadas no livro de presenças da assembleia, é o seguinte:

- I. 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação;
- II. metade mais 1 (um) do número de associados, em segunda convocação;
- III. 10 (dez) associados, em terceira e última convocação.

## SEÇÃO V

### DO FUNCIONAMENTO

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 34 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 36/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPÉBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Art. 34** Os trabalhos da Assembleia Geral serão ordinariamente dirigidos pelo presidente do Conselho de Administração.

§ 1º Na ausência do presidente do Conselho de Administração, assumirá a direção da Assembleia Geral um dos membros do Conselho de Administração, que poderá nomear um secretário entre os demais membros deste Conselho ou um associado indicado pelos presentes na Assembleia.

§ 2º Quando a Assembleia Geral não for convocada pelo presidente do Conselho de Administração, os trabalhos serão dirigidos pelo primeiro signatário do edital de convocação e secretariados por associado escolhido na ocasião.

§ 3º Quando a Assembleia Geral for convocada pelo Sicoob Central Crediminas, os trabalhos serão dirigidos pelo representante do Sicoob Central Crediminas e secretariados por convidado pelo primeiro.

§ 4º O presidente da Assembleia ou seu substituto poderá escolher empregado ou associado da *Cooperativa* para secretariar a Assembleia e lavrar a ata.

## **SUBSEÇÃO I**

### **DA REPRESENTAÇÃO**

**Art. 35** Cada associado será representado na Assembleia Geral da Cooperativa pela própria pessoa natural associada com direito a voto ou pela pessoa natural que seja representante legal da pessoa jurídica associada, com direito a votar

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 35 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 37/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

§ 1º O representante da pessoa jurídica associada deverá comprovar sua qualidade de representante.

§ 2º A pessoa natural e a pessoa jurídica não poderão ser representadas por procurador.

## SUBSEÇÃO II

### DO VOTO

**Art. 36** Em regra, a votação será aberta ou por aclamação, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§ 1º Os ocupantes de cargos estatutários, bem como quaisquer outros associados, não poderão votar nos assuntos em que tenham interesse direto ou indireto, entre os quais os relacionados à prestação de contas e à fixação de honorários, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates

§ 2º As deliberações na Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito a votar, exceto quando se tratar dos assuntos de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, enumerados no art. 41, quando serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

**Art. 37** Os assuntos discutidos e deliberados na Assembleia Geral constarão de ata lavrada em livro próprio ou em folhas soltas, a qual, lida e aprovada, será assinada ao final dos trabalhos pelo secretário, pelo presidente da assembleia, pelo presidente do

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 36 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 38/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

conselho de administração, bem como pelo coordenador do conselho fiscal ou, na sua ausência, por outro membro do conselho fiscal.

**Art. 38** As deliberações da Assembleia Geral deverão versar somente sobre os assuntos constantes da ordem do dia prevista no edital de convocação.

### SUBSEÇÃO III DA SESSÃO PERMANENTE

**Art. 39** A Assembleia Geral poderá ficar em sessão permanente até a solução dos assuntos a deliberar, desde que:

- I. sejam determinados o local, a data e a hora de prosseguimento da sessão;
- II. conste da respectiva ata o quórum de instalação, verificado tanto na abertura quanto no reinício;
- III. seja respeitada a ordem do dia constante do edital.

**Parágrafo único.** Para continuidade da Assembleia Geral é obrigatória a publicação de novo edital de convocação, exceto se o lapso de tempo entre a suspensão e o reinício da reunião não possibilitar o cumprimento do prazo legal para essa publicação.

### SEÇÃO VI DAS DELIBERAÇÕES

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 37 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 39/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Art. 40** É de competência da Assembleia Geral deliberar além do previsto nos arts. 41 e 42, sobre:

I. aquisição, alienação, doação e/ou oneração dos bens imóveis de uso próprio da Cooperativa; o que poderá ser delegado ao Conselho de Administração;

II – A eleição e/ou a destituição de membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal;

III. A aprovação do regimento eleitoral e da política de governança corporativa e das demais políticas de alçada da Assembleia Geral exigidas pela regulamentação em vigor;

IV. julgamento de recurso de associado que não concordar com a eliminação, nos termos do art. 10, § 3º deste Estatuto Social;

V. filiação e demissão da Cooperativa ao Sicoob Central Crediminas.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Art. 41** A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 4 (quatro) primeiros meses do exercício social, para deliberar sobre os seguintes assuntos que deverão constar da ordem do dia:

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página **38** de **71**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 40/77

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

I. prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) relatório da gestão;

b) balanço;

c) relatório da auditoria independente;

d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da *Cooperativa*.

II. destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo;

III. estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;

IV. eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da *Cooperativa*, quando for o caso;

V. quando prevista a alteração, fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho Fiscal;

VI. a cada início de mandato ou quando necessário, aprovação da política de remuneração dos ocupantes de cargos na Diretoria Executiva e no conselho de administração, prevendo o valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios;

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 39 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 41/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

VII. quaisquer assuntos de interesse social, devidamente mencionados no edital de convocação, excluídos os enumerados no art. 42 deste Estatuto Social.

**Parágrafo único.** A realização da Assembleia Geral Ordinária deverá respeitar um período mínimo de 10 (dez) dias após a divulgação das demonstrações contábeis de encerramento do exercício.

#### CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Art. 42** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da *Cooperativa*, desde que mencionado em edital de convocação, tendo os seguintes assuntos de sua competência exclusiva:

- I. reforma do Estatuto Social;
- II. fusão, incorporação ou desmembramento;
- III. mudança do objeto social;
- IV. dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes;
- V. prestação de contas do liquidante.

**Parágrafo único.** São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, com direito a votar, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 40 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 42/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

## CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

### SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 43** As condições de ocupação e as questões relacionadas à inelegibilidade no tocante aos cargos estatutários da *Cooperativa* seguem o disposto na legislação e regulamentação em vigor, devendo ser observadas também as seguintes condições para a candidatura e ocupação e o exercício de cargo estatutário:

- I. ser pessoa natural;
- II. ser associado da Cooperativa, exceto no caso de diretor executivo, desde que a maioria dos diretores seja composta por pessoas associadas, e no caso de conselheiro de administração independente;
- III. não estar em exercício de cargo político, nos termos da legislação eleitoral e deste Estatuto Social;

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 41 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 43/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**IV.** não ser cônjuge ou companheiro(a), nem possuir parentesco até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, com integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva;

**V.** possuir capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, comprovada com base na formação acadêmica, experiência profissional ou em outros quesitos relevantes previstos em regras sistêmicas, por intermédio de documentos e declaração firmada pela *Cooperativa*;

**VI.** para os cargos estatutários de administração, estar aderente à política de sucessão de administradores.

**VII.** para os Conselhos de Administração e Fiscal, ter mantido qualquer operação ativa ou passiva com a Cooperativa nos dois anos que antecederem a assembleia de eleição, excluído o capital social.

**VIII.** Não ter operação baixada como prejuízo em qualquer instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, registrada no Sistema de Informações de Crédito – SCR;

**IX.** não ter as suas contas relativas ao exercício de cargo de administração em sociedades cooperativas reprovadas pela respectiva assembleia geral ordinária.

**X.** cumprir o Pacto de Ética do Sicoob;

**XI.** não manter vínculo empregatício com qualquer entidade integrante do Sicoob, salvo no caso de suspensão do contrato de trabalho de empregado que for eleito diretor na própria cooperativa;

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 42 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 44/77

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**XII.** não manter vínculo empregatício ou societário com pessoa jurídica da qual o conselheiro de administração ou fiscal ou o diretor da *Cooperativa* seja administrador ou controlador.

§ 1º Na hipótese de o membro do órgão estatutário ser indicado como candidato a cargo político eletivo, nos termos da legislação eleitoral, ele deverá apresentar pedido de afastamento (ausência temporária) das funções na Cooperativa em até 48h (quarenta e oito horas) após a data da solicitação do registro da candidatura na Justiça Eleitoral, sob pena de vacância do cargo na Cooperativa

§ 2º Para os fins do inciso II deste artigo, entende-se por cargo político:

I. posto eletivo: aqueles agentes políticos investidos em seus cargos por meio de processos eleitorais (Vereador, Prefeito, Vice-prefeito, Deputado Estadual, Distrital e Federal, Senador, Governador, Vice-governador, Presidente da República, Vice-presidente da república), conforme a legislação eleitoral e constitucional vigentes;

II. membro de executiva partidária: pessoas que, filiadas à determinado Partido, são eleitas para ocupar cargos executivos no Partido, assumindo funções de Presidente, Vice- Presidente, Secretário e Tesoureiro ou cargos equivalentes, conforme a regulamentação própria do Partido;

III. posto nomeado, designado ou delegado: agentes políticos investidos em seus cargos por nomeação, designação ou delegação (Ministros de Estado, Secretários Estaduais, Distritais e Municipais).

§ 3º Operação baixada como prejuízo compreende a operação de crédito considerada contabilmente como perda pela Instituição Financeira integrante do Sistema

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 43 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 45/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Financeiro Nacional, devidamente registrada no Sistema de Informações de Crédito – SCR como operação baixada como prejuízo.

§ 4º A condição descrita no inciso VII do *caput* deste artigo será apurada pela Comissão Eleitoral Originária da Cooperativa quando da análise de atendimento ou não pelos candidatos das condições de candidatura e elegibilidade previstas no Regimento Eleitoral da Cooperativa e neste Estatuto Social.

§ 5º Um candidato somente poderá fazer parte de uma das chapas concorrentes, independente de para qual órgão estatutário estiver concorrendo.

§ 6º Os pré-requisitos considerados desejáveis na Política de Sucessão de Administradores da Cooperativa, por não serem obrigatórios, não serão impeditivos à candidatura, tampouco ao exercício do cargo na Cooperativa.

§ 7º Os membros dos órgãos estatutários serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse em até, no máximo, 30 (*trinta*) dias, contados da aprovação da eleição pelo Banco Central do Brasil, e permanecerão em exercício até a posse de seus substitutos.

§ 8º O processo eleitoral segue o disposto no Regimento Eleitoral aprovado pela Assembleia Geral.

## SEÇÃO II

### DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUBSEÇÃO I

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 44 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 46/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPÉBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

## DA COMPOSIÇÃO E MANDATO

**Art. 44** O Conselho de Administração é composto por 8 (oito) membros efetivos, todos eles associados da Cooperativa e eleitos pela Assembleia Geral, sendo 05 (cinco) membros oriundos da Unidade Regional 01 e 03 (três) membros oriundos da Unidade Regional 2, nos termos do previsto no Regimento Eleitoral, sendo vedada a constituição de membro suplente.

§ 1º Na Assembleia Geral em que foram eleitos, os membros do Conselho de Administração reunir-se-ão à parte imediatamente e escolherão, entre os respectivos membros, o presidente do Conselho de Administração.

§ 2º Não será aceito o registro de chapa para o Conselho de Administração que não observe a regra de representatividade descrita no caput do presente artigo.

**Art. 45** O mandato do Conselho de Administração é de 4 (*quatro*) anos, sendo obrigatória, ao término de cada período, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º . O mandato dos conselheiros de administração estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

§ 2º O prazo máximo de mandatos consecutivos exercidos pelos membros do Conselho de Administração observará a regulamentação em vigor, respeitada a política sistêmica e/ou interna da cooperativa sobre renovação de membros do Conselho.

## SUBSEÇÃO II

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 45 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 47/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

### DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 46** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, em dia e hora previamente marcados, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do presidente, ou da maioria do Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal:

I. as reuniões se realizarão com a presença mínima de metade mais um dos membros, considerando sempre o número inteiro imediatamente superior em caso de fração.

II. as deliberações serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes;

III. os assuntos tratados e as deliberações resultantes serão consignados em atas.

§ 1º O presidente do Conselho de Administração votará com o fim único e exclusivo de desempatar a votação.

§ 2º Deve abster-se da discussão e votação o membro que tiver qualquer conflito de interesse em determinada deliberação.

### SUBSEÇÃO III

#### DAS AUSÊNCIAS, DOS IMPEDIMENTOS E DA VACÂNCIA DE CARGOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 47** Para ausências, impedimentos e vacância de cargos do Conselho de Administração, a *Cooperativa* deve observar as seguintes disposições:

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 46 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 48/77

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

I. nas ausências ou nos impedimentos temporários iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias corridos, o presidente do Conselho de Administração será substituído por outro membro indicado.

II. nas ausências ou nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias corridos ou na vacância do cargo de Presidente, o Conselho de Administração designará substitutos escolhidos entre seus membros;

III. constituem, entre outras, hipóteses de vacância automática do cargo de conselheiro de administração:

- a) morte ou incapacidade que impossibilite o conselheiro de exprimir sua vontade ou desempenhar suas atribuições;
- b) renúncia;
- c) destituição;
- d) não comparecimento, sem a devida justificativa a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o exercício social;
- e) patrocínio, como parte ou procurador, de ação judicial contra a própria *Cooperativa* ou a Central, salvo aquelas que visem o exercício do próprio mandato;
- f) desligamento do quadro de associados da *Cooperativa*;
- g) diplomação, eleição ou nomeação para cargo político nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 43 deste Estatuto Social.
- h) não solução, no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, contados da comunicação do Sicoob Central Crediminas, de eventuais pendências de

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 47 de 71





**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

caráter definitivo em seu nome, pendências estas envolvendo protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas. pelo envolvido.

- i) não apresentação de pedido de afastamento (ausência temporária) das funções na Cooperativa em até 48h (quarenta e oito horas) após a data da solicitação do registro da candidatura na Justiça Eleitoral.

§ 1º Para que não haja vacância automática do cargo eletivo em caso de não comparecimento a reuniões, as justificativas para as ausências deverão ser formalizadas e registradas em ata.

§ 2º Ficando vagos, por qualquer tempo, metade ou mais dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência, Assembleia Geral para o preenchimento dos cargos vagos.

§ 3º Nos termos do parágrafo anterior, até que sejam preenchidos os cargos vagos, o quórum para instalação das reuniões será metade mais um dos membros em exercício.

§ 4º Os substitutos exercerão os cargos somente até o fim do mandato dos substituídos.

§ 5º Ao conselheiro que se ausentar da reunião por motivo de doença será garantida a sua remuneração, mediante apresentação de atestado médico.

§ 6º. A análise quanto ao caráter definitivo ou não da pendência de que trata a alínea “h” do inciso III do *caput* deste artigo cabe ao Sicoob Central Crediminas, a partir das informações e evidências apresentadas pelo envolvido.

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 48 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 50/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

## SUBSEÇÃO IV

### DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 48.** Compete ao Conselho de Administração, nos limites legais e deste Estatuto Social, atendidas as decisões da Assembleia Geral:

I. fixar a orientação geral e estratégica, assim como os objetivos da *Cooperativa*, acompanhando e avaliando mensalmente a sua execução, o desenvolvimento das operações e atividades em geral e o estado econômico-financeiro da *Cooperativa*;

II. eleger, reconduzir ou destituir, a qualquer tempo e por maioria simples, os diretores executivos e os membros do Comitê de Auditoria e de outros comitês técnicos exigidos pela legislação e regulamentação vigentes, bem como fixar suas atribuições e sua remuneração, limitada ao valor global definido pela Assembleia Geral e conforme a política de remuneração vigente;

III. fiscalizar a gestão dos diretores executivos, bem como conferir-lhes atribuições específicas e de caráter eventual não previstas neste Estatuto Social;

IV. aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

V. propor à Assembleia Geral quaisquer assuntos para deliberação;

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 49 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 51/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**VI.** deliberar sobre alocação e aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates) podendo a aplicação ser delegada à Diretoria Executiva;

**VII.** analisar e submeter à Assembleia Geral proposta sobre a criação de outros fundos;

**VIII.** deliberar sobre a criação de comitês consultivos subordinados ao Conselho de Administração;

**IX.** propor à Assembleia Geral a participação da *Cooperativa* no capital de instituições não cooperativas;

**X.** manifestar-se sobre o relatório da administração e a prestação de contas da Diretoria Executiva;

**XI.** deliberar sobre a eliminação de associados, podendo aplicar, por escrito, advertência prévia;

**XII.** deliberar sobre a forma e o prazo de resgate das quotas-partes de associados;

**XIII.** escolher e destituir os auditores independentes, na forma da regulamentação em vigor;

**XIV.** acompanhar e determinar providências para saneamento dos apontamentos das áreas de Auditoria, Supervisão e Controles Internos, bem como acompanhar e apurar irregularidades praticadas no âmbito da Cooperativa, especialmente as que lhes forem encaminhadas pelo Conselho Fiscal e pela Auditoria, e determinar medidas visando as apurações e as providências cabíveis;

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 50 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 52/77

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPÉBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**XV.** garantir que as operações de crédito e garantias concedidas aos membros de órgãos estatutários, bem como a pessoas físicas e jurídicas que mantenham relação de parentesco ou de negócios com aqueles membros, possam observar procedimentos de aprovação e controle idênticos aos dispensados às demais operações de crédito;

**XVI.** acompanhar e adotar medidas para a eficácia da cogestão, quando adotada, nos termos do convênio firmado entre a Cooperativa e o Sicoob Central Crediminas;

**XVII.** Deliberar sobre a aquisição, alienação, doação e/ou oneração de quaisquer bens móveis, bem como de imóveis não de uso próprio, o que poderá ser delegado à Diretoria Executiva;

**XVIII.** deliberar sobre abertura e fechamento de Postos de Atendimento (PAs) e Unidades Administrativas Desmembradas (UADs).

**XIX.** deliberar sobre a aquisição, alienação, doação e/ou oneração dos bens imóveis de uso próprio da *Cooperativa*, exceto a sua sede, quando delegado pela Assembleia Geral;

**XX.** aprovar a subscrição de capital no Banco Sicoob ou em outras entidades do Centro Cooperativo Sicoob (CCS); (*Observação: redação alternativa – a Cooperativa, a seu critério, poderá ajustar este inciso para que o tema seja proposto à Assembleia Geral*).

**XXI.** deliberar sobre as regras e os critérios de exceção ligados à concessão de operações de crédito, de forma a gerir possíveis conflitos de interesses e resguardar os interesses da *Cooperativa*.

**Art. 49.** Compete ao presidente do Conselho de Administração:

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 51 de 71





COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

I. representar a *Cooperativa*, com direito a voto, nas reuniões e nas Assembleias Gerais do Sicoob Central Crediminas, do Banco Sicoob, do Sistema OCB e de outras entidades de representação do cooperativismo;

II. convocar e presidir a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho de Administração;

III. decidir, *ad referendum* do Conselho de Administração, sobre matéria urgente e inadiável, submetendo a decisão à deliberação do colegiado, na primeira reunião subsequente ao ato;

IV. designar responsável para organizar, secretariar e administrar as reuniões do Conselho de Administração;

V. aplicar as advertências estipuladas pelo Conselho de Administração;

VI. tomar votos e votar, com a finalidade do desempate, nas deliberações do Conselho de Administração.

**Parágrafo único:** O presidente do Conselho de Administração poderá, mediante autorização do Conselho de Administração, com o respectivo registro em ata, delegar a membro da Diretoria Executiva, para a representação prevista no inciso I.

### SEÇÃO III

#### DA DIRETORIA EXECUTIVA

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 52 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 54/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

## SUBSEÇÃO I

### DA SUBORDINAÇÃO, DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

**Art. 50** A Diretoria Executiva, órgão subordinado ao Conselho de Administração, é composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) diretores executivos, que poderão ser associados ou não, desde que a maioria dos diretores seja composta de pessoas naturais associadas.

**Parágrafo único.** É vedada o exercício simultâneo de cargos no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva.

**Art. 51** O prazo de mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 4 (*quatro*) anos podendo haver recondução, a critério do Conselho de Administração.

**Parágrafo único.** O mandato dos diretores executivos estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

## SUBSEÇÃO II

### DAS AUSÊNCIAS, DOS IMPEDIMENTOS E DA VACÂNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Art. 52** Para ausências e impedimentos de cargos da Diretoria Executiva, a *Cooperativa* deve observar as seguintes disposições:

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 53 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 55/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPÉBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

I. Nas ausências ou nos impedimentos temporários iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias corridos, um diretor será substituído pelo outro, que continuará respondendo pela sua área, acumulando ambos os cargos.

II. Nas ausências ou nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias ou com período incerto ou em caso de vacância, o Conselho de Administração elegerá o substituto, no prazo de até 90 (noventa) dias da data da ocorrência

§ 1º A diretora gestante, adotante ou que obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, poderá se afastar por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sendo, neste caso, substituída por outro diretor nos termos deste Estatuto Social. O Diretor substituto continuará respondendo pela sua área, havendo nesse caso acumulação de cargos, cabendo-lhe dar conhecimento ao Conselho de Administração dos atos por ele praticados, ressalvado o disposto no §2º do artigo 53.

§ 2º O disposto no § 1º anterior aplica-se também ao diretor adotante unilateral.

§ 3º Nas hipóteses de substituições temporárias descritas neste artigo, o substituto não fará jus à remuneração do Diretor substituído que, por sua vez, terá mantida sua remuneração e, sendo a ausência por motivo de saúde, a cooperativa complementarará o valor pago pelo INSS até o limite da remuneração.

§ 4º Naquilo que couber, aplicam-se aos diretores executivos as hipóteses de vacância automática previstas no inciso III do art. 47 deste Estatuto Social.

### **SUBSEÇÃO III**

#### **DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA**

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 54 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 56/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Art. 53** Compete à Diretoria Executiva:

I. adotar medidas para o cumprimento das diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, bem como garantir a implementação de medidas que mitiguem os riscos inerentes à atividade da *Cooperativa*;

II. supervisionar as atividades relacionadas a riscos, com o apoio do gerenciamento centralizado realizado pelo Sicoob Confederação;

III. elaborar orçamentos para a deliberação do Conselho de Administração, bem como mantê-lo informado por meio de relatórios mensais sobre o estado econômico-financeiro da *Cooperativa* e o desenvolvimento das operações e atividades em geral;

IV. aprovar a admissão de associados, quando delegado pelo Conselho de Administração;

V. deliberar sobre a contratação de empregados e fixar atribuições, alçadas e salários, bem como contratar prestadores de serviços;

VI. avaliar a atuação dos empregados, adotando as medidas apropriadas, e propor ao Conselho de Administração qualquer assunto relacionado ao plano de cargos e salários e à estrutura organizacional da *Cooperativa*;

VII. aprovar e divulgar normativos operacionais internos da *Cooperativa*;

VIII. adotar medidas para cumprimento das diretrizes fixadas no Planejamento Estratégico e para saneamento dos apontamentos do Sicoob Central Crediminas e das áreas de Auditoria e Controles Internos;

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 55 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 57/77

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**IX.** deliberar sobre a aquisição, alienação, doação e/ou oneração de quaisquer bens móveis, bem como de imóveis de não uso próprio da sociedade, observando-se as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração.

**X.** conduzir o relacionamento com terceiros no interesse da *Cooperativa*;

**XI.** supervisionar as operações e as atividades e verificar, tempestivamente, o estado econômico-financeiro da *Cooperativa*;

**XII.** informar, tempestivamente, o Conselho de Administração, a propósito de constatações que requeiram medidas urgentes;

**XIII.** outorgar mandato a empregado da *Cooperativa*, estabelecendo poderes, extensão e validade do mandato;

**XIV.** outorgar mandato *ad judícia* a advogado empregado ou contratado;

**XV.** conceber as análises mensais sobre a evolução das operações, a serem apresentadas ao Conselho de Administração;

**XVI.** averbar no Livro ou Ficha de Matrícula a subscrição, realização ou resgate de quota-parte, bem como as transferências realizadas entre associados;

**XVII.** garantir a execução das políticas e diretrizes de recursos humanos, crédito, tecnologia e materiais;

**XVIII.** zelar pela eficiência, eficácia e efetividade dos sistemas informatizados e de telecomunicações;

**XIX.** zelar pela segurança dos recursos financeiros e outros valores mobiliários;

**XX.** acompanhar as operações em curso anormal, adotando as medidas e os controles necessários para regularização;

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página **56** de **71**





**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**XXI.** resolver os casos omissos, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo;

**XXII.** executar outras atividades não previstas neste Estatuto Social, determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral.

**§ 1º** As atribuições designadas a cada diretor executivo, por meio do Regimento Interno observarão as normas vigentes sobre segregação obrigatória de funções por área de atuação, nos termos dos normativos regulamentares vigentes, inclusive sistêmicos.

**§ 2º** É vedada a participação do Diretor responsável pelo gerenciamento de risco nas decisões e deferimentos de operações de crédito, inclusive nas hipóteses de substituição temporária.

**§ 3º** A representação da Cooperativa passiva e ativamente, em juízo ou fora dele, será exercida pelos Diretores Executivos, em conjunto ou individualmente, salvo a representação prevista no inciso I, do art. 49, que somente poderá ser exercida se houver outorga de procuração específica do presidente do Conselho de Administração.

**§ 4º** A outorga de mandato a empregado ou a prestador de serviço da cooperativa deverá ser realizada, conjuntamente, por 2 (dois) Diretores, ressalvada a outorga de mandato a advogado(a), que poderá ser realizada por apenas 1 (um) Diretor.

## **SUBSEÇÃO IV**

### **DA OUTORGA DE MANDATO**

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 57 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 59/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Art. 54** O mandato outorgado pelos diretores a empregado da *Cooperativa*:

- I. não poderá ter prazo de validade superior ao da gestão dos outorgantes, salvo o mandato *ad judícia*;
- II. deverá especificar e limitar os poderes outorgados;
- III. deverá constar que o empregado da *Cooperativa* sempre assine em conjunto com um diretor.

**Parágrafo único.** O Conselho de Administração poderá autorizar a outorga excepcional, pelos diretores executivos, de mandato a empregado, diretor executivo ou prestador de serviço da Central Crediminas ou de outras entidades do Sicoob que desempenham atividades para a *Cooperativa*; *nesse caso, sem que haja a necessidade de os outorgados assinarem com um diretor executivo da Cooperativa.*

**Art. 55** Quaisquer documentos constitutivos de obrigação da *Cooperativa* deverão ser assinados por 2 (dois) diretores executivos-

**Parágrafo único.** Em caso de vacância ou ausência que impossibilite a assinatura por 2 (dois) diretores, os atos descritos no *caput* deste artigo poderão ser praticados por apenas 1 (um) diretor até a posse do diretor substituto ou retorno do ausente, cabendo ao diretor remanescente dar conhecimento ao Conselho de Administração dos atos por ele praticados.

## CAPÍTULO VI

### DO CONSELHO FISCAL

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 58 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 60/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

## SEÇÃO I

### DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

**Art. 56** A administração da *Cooperativa* será fiscalizada por Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos, sendo 2 (dois) membros oriundos da Unidade Regional 01 e 1 (um) membro oriundo da Unidade Regional 02, e 1 (um) membro suplente, oriundo da Unidade Regional 01, todos associados, eleitos a cada 2 (*dois*) anos pela Assembleia Geral.

§ 1º A cada eleição deve haver a renovação de, pelo menos, 1 (um) membro efetivo.

§ 2º O mandato dos conselheiros fiscais estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

§ 3º Não será aceito o registro de chapa para o Conselho Fiscal que não observe a regra de representatividade descrita no caput do presente artigo.

## SEÇÃO II

### DA VACÂNCIA DO CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL

**Art. 57** Constituem, entre outras, hipóteses de vacância automática do cargo de conselheiro fiscal as mesmas hipóteses elencadas no inciso III do art. 47 deste Estatuto Social

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 59 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 61/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPÉBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

§ 1º Para que não haja vacância automática do cargo em caso de não comparecimento a reuniões, as justificativas para as ausências deverão ser formalizadas registradas em ata e aceitas pelos demais membros do Conselho Fiscal.

§ 2º Ao conselheiro que se ausentar da reunião por motivo de doença será garantida a sua remuneração, mediante apresentação de atestado médico.

§ 3º Em-caso de vacância, será efetivado membro o suplente.

§ 4º Ocorrendo 1 (uma) ou mais vacâncias no Conselho Fiscal, o presidente do Conselho de Administração convocará Assembleia Geral para o preenchimento dessa(s) vaga(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de constatação do fato.

### SEÇÃO III

#### DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

**Art. 58** O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês, em dia e hora previamente marcados, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por proposta de qualquer um de seus integrantes, observando-se em ambos os casos as seguintes normas:

- I. as reuniões se realizar-se-ão sempre com a presença de 3 (três) membros;
- II. as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos presentes;
- III. os assuntos tratados e as deliberações resultantes constarão de ata.

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 60 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 62/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

§ 1º Na primeira reunião, os membros efetivos do Conselho Fiscal escolherão entre si 1 (um) coordenador para convocar e dirigir os trabalhos das reuniões e 1 (um) secretário para lavrar as atas.

§ 2º As reuniões poderão ser convocadas por qualquer um de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou da Assembleia Geral.

§ 3º O membro suplente poderá participar das reuniões e das discussões dos membros efetivos, sem direito a voto, exceto se comparecer, por convocação, para substituir membro efetivo.

## SEÇÃO IV

### DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO FISCAL

**Art. 59** Compete ao Conselho Fiscal:

I. fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II. opinar sobre as propostas dos órgãos de administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à incorporação, à fusão ou ao desmembramento da *Cooperativa*;

III. analisar as demonstrações contábeis elaboradas periodicamente pela *Cooperativa*;

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 61 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 63/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPÉBA/MG - CEP: 35.774-000.

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**IV.** opinar sobre a regularidade das contas da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, elaborando o respectivo parecer, que conterà, se for o caso, os votos dissidentes;

**V.** convocar os auditores internos e os auditores cooperativos ou independentes, conforme o caso, sempre que for preciso, para prestar informações necessárias ao desempenho de suas funções;

**VI.** convocar Assembleia Geral Extraordinária nas circunstâncias previstas neste Estatuto Social;

**VII.** comunicar, por meio de qualquer de seus membros, aos órgãos de administração, à Assembleia Geral e ao Banco Central do Brasil, os erros materiais, fraudes ou crimes de que tomarem ciência, bem como a negativa da administração em fornecer-lhes informação ou documento;

**VIII.** aprovar o próprio regimento interno;

**Parágrafo único.** No desempenho de suas funções, o Conselho Fiscal poderá valer-se de informações constantes no relatório da Auditoria Interna, da Auditoria Independente, do Controles Internos, dos diretores ou dos empregados da *Cooperativa*, ou da assistência de técnicos externos, às expensas da *Cooperativa*, quando a importância ou a complexidade dos assuntos exigirem.

## TÍTULO VI

### DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 62 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 64/77

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPÉBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Art. 60** Além de outras hipóteses previstas em lei, a *Cooperativa* dissolve-se de pleno direito:

I. quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que 20 (vinte) associados, no mínimo, não se disponham a assegurar a sua continuidade;

II. pela alteração de sua forma jurídica;

III. pela redução do número de associados, para menos de 20 (vinte), ou de seu capital social mínimo se, até a Assembleia Geral subsequente, realizável em prazo não inferior a 6 (seis) meses, não forem restabelecidos;

IV. pelo cancelamento da autorização para funcionar;

V. pela paralisação de suas atividades normais por mais de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 61** A liquidação da *Cooperativa* obedece à normas legais e regulamentares próprias.

## TÍTULO VII

### DA DISPOSIÇÃO FINAL

**Art. 62** As reuniões dos órgãos de administração e fiscalização, as Assembleias Gerais e demais reuniões da Cooperativa, poderão ser realizadas de forma semipresencial ou digital, obedecidos os ritos e procedimentos dispostos neste Estatuto Social, Regimento Eleitoral e na legislação e regulamentação em vigor.

**Art. 63** Os documentos necessários à associação e ao relacionamento dos associados com a Cooperativa poderão ser digitais; ou físicos, que, em caso de digitalização, terão o mesmo valor probatório do documento original, para todos os

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 63 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 65/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

fins de direito, sendo suficientes para comprovação de autoria e integridade, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

**Art. 64** Os prazos previstos neste Estatuto Social serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia final.

**ITEM 2: Aprovação da Política Institucional de Remuneração de Diretores do SICOOB e anexo:** Em sequência da Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Maurício Mascarenhas Mota, transferiu novamente a palavra a Dra. Júnia Vieira para a apresentação das diretrizes da Política Institucional Remuneração de Administradores aos associados Presentes na AGE. Disse ela que a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob foi elaborada para atender à Resolução CMN nº 5177/2024, que tornou obrigatória a aprovação dessa política pelas cooperativas de crédito, estabelecendo critérios para remuneração fixa e variável, bem como para a constituição do Comitê de Remuneração. A política entra em vigor em 01/01/2026, conforme disposto nos artigos 5º e 31 da referida resolução, sendo elaborada e revisada anualmente pelo Comitê de Remuneração do Sicoob Confederação (Corem Sicoob) e aprovada pela Assembleia Geral. Aplica-se exclusivamente aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, não abrangendo os membros do Conselho Fiscal, e está alinhada ao planejamento estratégico, à governança e à sustentabilidade do Sistema Sicoob. Define critérios gerais para fixação da remuneração, incluindo remuneração fixa, variável e benefícios, além de prever regras específicas para deliberação do montante global, formas de pagamento e incentivos. Estabelece parâmetros para avaliação, aprovação, diferimento e ajustes, garantindo transparência e alinhamento

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 64 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 66/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

institucional, orientando que todas as decisões sigam princípios de governança, prudência e observância de riscos.

Concluída a apresentação do tema, o Presidente do Conselho de Administração colocou a matéria em votação, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 162 (Cento e sessenta e dois) associados com direito à voto, tendo voto favorável à aprovação de 155 (Cento e cinquenta e cinco) associados, e voto contrário a aprovação de 7 (Sete) associados, sendo aprovada a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob e suas atualizações posteriores, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), e fixou, para o mandato dos Conselheiros de Administração no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2025-2029 e Diretoria Executiva, em seu mandato correspondendo ao período de 2025-2029, cujos valores serão atualizados anualmente considerando o percentual da Convenção Coletiva de Trabalho, sendo o mesmo índice aplicado a remuneração dos colaboradores do SICOOB União Central, o seguinte montante global de remuneração: Para o Presidente do Conselho de Administração, Honorários Mensais de R\$ 31.319,80 (Trinta e um mil, trezentos e dezenove reais e oitenta ctvs), correspondendo a um total anual de R\$ 407.157,40 (Quatrocentos e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta ctvs). Valor máximo anual de encargos e benefícios, totalizando R\$ 44.252,44 (Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro ctvs), tendo como benefícios : Gratificação Natalina, tendo como base os mesmos critérios adotados aos colaboradores do SICOOB União Central; reajuste dos valores de remuneração, honorários, gratificações e benefícios se dará na mesma época e pelo mesmo índice aplicado aos empregados do Sicoob União Central; e, reajuste do capital do seguro de vida e de responsabilidade civil dos administradores,

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 65 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 67/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

nos respectivos vencimentos das apólices. Aos membros do Conselho de Administração Honorários mensais de R\$ R\$ 4.697,97 (Quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais, e noventa e sete ctvs), correspondendo a um total anual de R\$ 56.375,64 (Cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro ctvs), pra cada Conselheiro. Valor máximo anual de encargos e benefícios, por Conselheiro, totalizando R\$ 6.526,08 (Seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e oito ctvs) tendo como benefícios: reajuste dos valores de remuneração, honorários, gratificações e benefícios se dará na mesma época e pelo mesmo índice aplicado aos empregados do Sicoob União Central; e, reajuste do capital do seguro de vida e de responsabilidade civil dos administradores, nos respectivos vencimentos das apólices. Já tratando especificamente da Diretoria Executiva, fica definida, remuneração mensal de R\$ 28.797,40 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta ctvs), correspondendo a um total anual de R\$ 345.568,80 (Trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta ctvs), ficando a estipulação individual bruta para cada diretor sob a responsabilidade do Conselho de Administração, cuja decisão deve constar da ata da respectiva reunião do colegiado que apreciar o tema. Valor máximo anual de encargos e benefícios, por Diretor, totalizando R\$ 106.540,02 (Cento e seis mil, quinhentos e quarenta reais e dois ctvs), tendo como benefícios: Gratificação Natalina em valor igual ao dos respectivos honorários devidos no mês do pagamento da gratificação, inclusive encargos devidos de acordo com os mesmos critérios previstos para pagamento do 13º salário aos empregados do Sicoob União Central, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria; o reajuste da remuneração, honorários, gratificações e benefícios acima especificados se dará na mesma época e pelo mesmo índice aplicado aos empregados do Sicoob União Central; contratação e o reajuste do capital do seguro de vida e de responsabilidade civil dos administradores, nos respectivos vencimentos das apólices; licença anual

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 66 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 68/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

remunerada aos membros da Diretoria-Executiva, conforme regimento interno; Auxílio Alimentação ou Auxílio Refeição aos membros da Diretoria, tomando como referencial os valores definidos aos Colaboradores do SICOOB União Central; autorizado em caso de concessão de auxílio doença pela Previdência Social, que o Sicoob União Central assegure aos membros da diretoria executiva, uma complementação salarial em valor equivalente à diferença entre sua remuneração e a importância recebida pela Previdência Social, nos mesmo critérios estabelecidos para os empregados do Sicoob União Central, conforme prevê a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria; Auxílio Moradia para Diretores Executivos nos casos de necessidade de fixação de novo endereço para execução de suas atividades laborais; Depósito mensal referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para os Diretores Executivos; pagamento da remuneração variável aos Diretores Executivos, com base nas métricas econômico-financeiras e qualitativas apresentadas à Assembleia Geral, considerando a proporção adequada e o equilíbrio entre a remuneração fixa e a variável, não podendo ser superior a 60% (sessenta por cento) do valor total da remuneração, ficando a estipulação individual para cada diretor sob a responsabilidade do Conselho de Administração, cuja decisão de pagamento deve constar da ata da respectiva reunião do colegiado que apreciar o tema, mediante a apuração do adequado cumprimento das metas fixadas, bem como a observância dos fatores previstos na Política Institucional de Remuneração dos Administradores, nos termos e nas condições delimitados pela Assembleia Geral da cooperativa. Em caso de decisão pelo pagamento de bônus (remuneração variável), as regras de diferimento contidas na citada Política deverão ser integralmente observadas. As metas e os seus indicadores referenciais mínimos de cumprimento pela Diretoria Executiva (incluindo o peso de cada meta) serão definidos pelo Conselho de Administração da cooperativa, cuja decisão deve constar da respectiva ata de reunião do colegiado que deliberar

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 67 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 69/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

sobre o tema. Deve considerar a compatibilidade entre os níveis de riscos (correntes e potenciais), assumidos no exercício anterior, com as respectivas políticas de gestão de riscos.

**ITEM 3: Aprovação da atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade do Sistema SICOOB:** Dando prosseguimento a Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Maurício Mascarenhas Mota, transferiu novamente a palavra a Dra. Júnia Vieira para a apresentação das diretrizes da Política Institucional aos associados Presentes na AGE, principalmente no que tange a seus itens atualizados. Disse a Doutora que Política Institucional de Controles Internos e Conformidade decorre da Resolução CMN nº. 4.595/2017, é aplicável às cooperativas Centrais e Singulares do Sicoob e deve ser aprovada em Assembleia Geral, sendo ela revisada anualmente pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), responsável pelo monitoramento de controles internos e submetida à Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação. Segundo ele, a Política estabelecimento de diretrizes para o sistema de controles internos e conformidade das entidades do Sistema Sicoob, tendo como objetivo assegurar o fortalecimento do sistema de controles internos e o efetivo gerenciamento do risco de conformidade. Disse ele que a Política deixa claro que a responsabilidade pelos processos de controles internos e de conformidade é de todos os empregados. Esclareceu também que a Política é aplicável a todos os administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços da Cooperativa. Após a apresentação da Política Institucional, Dra. Júnia retornou a palavra ao Presidente do Conselho, Sr. Carlos Maurício para a condução da votação do tema.

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 68 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 70/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAÓPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Concluída a apresentação da atualização da Política, o Presidente do Conselho de Administração colocou a matéria em votação, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 204 (Duzentos e quatro) associados com direito à voto, tendo voto favorável à aprovação de 204 (Duzentos e quatro) associados, e voto contrário a aprovação de 0 (Zero) associados.

Os votos foram contabilizados mediante atuação remota dos votantes, via aplicativo Sicoob Moob.

**ITEM 2: Assuntos Diversos de Interesse Social:** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Maurício Mascarenhas Mota, colocou a palavra livre, não sendo realizada neste momento nenhuma manifestação dos presentes. Em seguida, Sr. Carlos Maurício direcionou a palavra ao Diretor de Negócios, Sr. Edson Mangefesti Franco que trouxe informações sobre a abertura de duas novas agências do SICOOB União Central, no decurso do presente ano, sendo uma delas na cidade de Alvorada de Minas, e a segunda, na cidade de Serra Azul de Minas. Retomando a palavra, o Presidente Carlos Maurício fez um breve relato sobre o desenvolvimento dos resultados já vislumbrados no exercício de 2025, e a expectativa do crescimento dos números em relação ao exercício anterior. Disse também para os presentes sobre a conquista por parte do SICOOB União Central do Selo GPTW; reconhecimento de práticas em gestão de pessoas, e Premiação de concedida pela OCB – Organização das Cooperativas do Brasil denominada Prêmio Somos Coop - PDGC – Programa de Desenvolvimento de Gestão de Cooperativas. Por fim, o Presidente Carlos Maurício informou aos presentes sobre reforma da antiga sede do SICOOB União Central para construção do Centro de Inteligência de Negócios, e instalação da Agência Digital do SICOOB União Central, trazendo a conhecimento o cronograma físico-financeiro e

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 69 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 71/77



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO - PARAOPEBA/MG - CEP: 35.774-000.**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL - REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

investimento total de R\$ 1.483.244,63 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três ctvs).

Em seguida, não havendo nada a tratar, o Presidente do Conselho de Administração, agradeceu a participação de todos e o apoio recebido dos associados e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Sicoob União Central.

Eu, Edgar de Castro Paiva, Diretor Administrativo e secretário da presente Assembleia, declaro sob as penas da lei que: (i) todos os requisitos para realização desta Assembleia DIGITAL foram preenchidos, especialmente os previstos na IN DREI nº 81/2020; (ii) esta ata retrata fielmente o ocorrido na presente Assembleia Geral Extraordinária, bem como que a mesma foi lavrada em folhas soltas e irá compor livro próprio. Sendo assim, assino a presente Ata para todos os fins de direito.

Paraopeba (MG), 18 de novembro de 2025.

---

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página **70** de **71**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 72/77



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB  
UNIÃO CENTRAL - CNPJ: 22.749.014/0001-45 E NIRE Nº 31400002880 - PRAÇA  
CORONEL CAETANO MASCARENHAS, Nº 128, BAIRRO: CENTRO -  
PARAOPEBA/MG - CEP: 35.774-000.

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE  
CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRAL -  
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ASSINATURAS:**

CARLOS MAURICIO MASCARENHAS  
MOTA:74319876687  
Assinado de forma digital por  
CARLOS MAURICIO  
MASCARENHAS  
MOTA:74319876687  
Dados: 2025.12.03 11:35:43 -03'00'  
**CARLOS MAURÍCIO MASCARENHAS MOTA**  
Presidente do Conselho de Administração

EDGAR DE CASTRO PAIVA:05881377664  
Assinado de forma digital  
por EDGAR DE CASTRO  
PAIVA:05881377664  
Dados: 2025.12.03 11:53:38  
-03'00'  
**EDGAR DE CASTRO PAIVA**  
Diretor Administrativo  
Secretário

EDSON MANGEFESTI FRANCO:96299312734  
Assinado de forma digital por  
EDSON MANGEFESTI  
FRANCO:96299312734  
Dados: 2025.12.03 16:12:11 -03'00'  
**EDSON MANGEFESTI FRANCO**  
Diretor de Negócios

SICOOB UNIÃO CENTRAL - Pça. Cel. Caetano Mascarenhas, 128 - Centro - Paraopeba (MG) - 35774-000

Tel.: (31)3714.1006 - e-mail: paraopeba315200@sicoobcrediminas.com.br

Página 71 de 71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 73/77



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/218.292-1	MGE2601262923	23/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.813.776-64	EDGAR DE CASTRO PAIVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, ALINE PRADO MONTEIRO, com inscrição ativa no(a) CRC/(RS) sob o nº 102044, expedida em 06/07/2021, inscrito no CPF nº 990.560.970-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária assinada digitalmente - 71 página(s)

Brasília/DF, 23 de março de 2026.

Nome do declarante que assina digitalmente: ALINE PRADO MONTEIRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 75/77



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, de NIRE 3140000288-0 e protocolado sob o número 26/218.292-1 em 24/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13762844, em 07/04/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.813.776-64	EDGAR DE CASTRO PAIVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.813.776-64	EDGAR DE CASTRO PAIVA

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.560.970-91	ALINE PRADO MONTEIRO

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.560.970-91	ALINE PRADO MONTEIRO

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2026, às 12:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 26/218.292-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 07 de abril de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13762844 em 07/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRAL DE MINAS LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRAL, Nire 31400002880 e protocolo 262182921 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 07/04/2026. Autenticação: 15AAAA9B648C3DDC7BBA8245876AECB7F3657F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/218.292-1 e o código de segurança w3Qa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 77/77